



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO
DE 2015 REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 15 de Setembro de 2015, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a 33ª – **Trigésima terceira Reunião de Diretoria Executiva** do III
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano
5 de 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01.**
8 **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. Item 02.**
9 **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 03.**
10 **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 04.**
11 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. No Item 01.**
12 **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 01ª Sessão.**
13 **Processo: 06790/2015. Interessado: MAIRA ROSANNE DE MELO GOMES. Assunto:**
14 **Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme**
15 **Antonio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer**
16 **subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo**
17 **Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e**
18 **apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de**
19 **15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O**
20 **Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o**
21 **parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do**
22 **Processo. 02ª Sessão. Processo: 06800/2015. Interessado: FERNANDA BENTES DA CRUZ.**
23 **Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR.**
24 **Guilherme Antonio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura**
25 **do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável**
26 **pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em**
27 **Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução**
28 **CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu**
29 **decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria**
30 **Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo**
31 **DEFERIMENTO do Processo. 03ª Sessão. Processo: 06780/2015. Interessado: CARLOS**
32 **WALTER GOMES DE LIMA. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em**
33 **Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento. O**
34 **Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro**
35 **Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o**
36 **interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as**
37 **exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º**
38 **Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o**
39 **processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo**
40 **todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do Processo. 04ª Sessão. Processo:**
41 **06808/2015. Interessado: KEYLA CRISTINA MORAES DA LUZ. Assunto: Solicitação de**
42 **Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antonio Ribeiro**
43 **Viana. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo**
44 **Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do**



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

45 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
46 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
47 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
48 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
49 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
50 **05ª Sessão. Processo:** 06816/2015. **Interessado:** ALEX DE ASSIS SILVA. **Assunto:**
51 **Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator:** TNR. Guilherme
52 Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
53 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
54 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
55 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de
56 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O
57 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
58 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
59 Processo. **06ª Sessão. Processo:** 06815/2015. **Interessado:** JOSE JUNIOR GONÇALVES DOS
60 SANTOS. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:**
61 TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
62 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
63 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico
64 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
65 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
66 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
67 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
68 **DEFERIMENTO** do Processo. **07ª Sessão. Processo:** 06814/2015. **Interessado:** BRENO
69 EINSTEIN DINIZ VIDAL. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
70 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O
71 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
72 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
73 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
74 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
75 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
76 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
77 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **08ª Sessão. Processo:**
78 06813/2015. **Interessado:** ROSICLEIA LIMA DOS SANTOS. **Assunto:** Solicitação de
79 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
80 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
81 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
82 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
83 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
84 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
85 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
86 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **9ª**
87 **Sessão. Processo:** 06812/2015. **Interessado:** CRISTINA TAVARES DE FREITAS. **Assunto:**
88 **Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator:** TNR. Guilherme
89 Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
90 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
91 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
92 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de
93 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O
94 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

95 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
96 Processo. **10ª Sessão. Processo:** 06803/2015. **Interessado:** INGRID VANESSA SILVA DE
97 ASSUNÇÃO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
98 **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
99 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
100 de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
101 Técnico em Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que atendem as
102 exigências legais da Resolução CONTER N ° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
103 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
104 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
105 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Técnico. **11ª**
106 **Sessão. Processo:** 06787/2015. **Interessado:** CELSO SAMUEL XAVIER BORGES. **Assunto:**
107 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme
108 Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
109 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
110 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
111 Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais
112 da Resolução CONTER N ° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
113 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
114 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
115 pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Técnico. **12ª Sessão. Processo:** 06785/2015.
116 **Interessado:** JACQUELINE PANTOJA BASTOS. **Assunto:** Solicitação de Registro
117 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.
118 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
119 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
120 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia com
121 habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
122 CONTER N ° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
123 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
124 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
125 **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Técnico. **13ª Sessão. Processo:** 06786/2015.
126 **Interessado:** TASSIA EVENI FERREIRA PRATA. **Assunto:** Solicitação de Registro
127 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.
128 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
129 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
130 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia com
131 habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
132 CONTER N ° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
133 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
134 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
135 **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Técnico. **14ª Sessão. Processo:** 06792/2015.
136 **Interessado:** ENIVALDO CHAVES LIMA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para
137 Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O
138 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
139 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
140 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
141 exigências legais da Resolução CONTER n ° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
142 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
143 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
144 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **15ª Sessão. Processo:**





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

145 06791/2015. **Interessado:** RUBILENE GOMES MOURAO. **Assunto:** Solicitação de Registro
146 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
147 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
148 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído
149 o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
150 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
151 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
152 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
153 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **16ª Sessão. Processo:**
154 06789/2015. **Interessado:** MOISES SILVA DOS SANTOS. **Assunto:** Solicitação de Registro
155 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
156 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
157 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído
158 o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
159 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
160 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
161 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
162 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **17ª Sessão. Processo:**
163 06806/2015. **Interessado:** FABRICIO FONSECA FIGUEIRA. **Assunto:** Solicitação de
164 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
165 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
166 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
167 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
168 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
169 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
170 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
171 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
172 **18ª Sessão. Processo:** 06802/2015. **Interessado:** VENICIUS DOS REIS MATOS. **Assunto:**
173 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
174 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
175 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
176 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
177 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
178 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
179 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
180 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
181 **19ª Sessão. Processo:** 06801/2015. **Interessado:** NILMA SILVA DOS SANTOS. **Assunto:**
182 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
183 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
184 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
185 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
186 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
187 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
188 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
189 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
190 **20ª Sessão. Processo:** 06805/2015. **Interessado:** DIANE DOS SANTOS BITTENCOURT.
191 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.
192 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
193 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
194 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

195 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de
196 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O
197 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
198 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
199 Processo. **21ª Sessão. Processo:** 06810/2015. **Interessado:** JANIS JOPLIN BECHIR
200 AMARAL. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
201 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
202 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
203 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico
204 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
205 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
206 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
207 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
208 **DEFERIMENTO** do Processo. **22ª Sessão. Processo:** 06809/2015. **Interessado:** LUCIANE
209 VIANA SOUSA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
210 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
211 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
212 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico
213 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
214 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
215 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
216 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
217 **DEFERIMENTO** do Processo. **23ª Sessão. Processo:** 06788/2015. **Interessado:** ELTON
218 BRITO DA COSTA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
219 Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
220 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
221 de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
222 Técnico em Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que atendem as
223 exigências legais da Resolução CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
224 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
225 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
226 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Técnico. **24ª**
227 **Sessão. Processo:** 06811/2015. **Interessado:** HEWERTON GARCIA E SILVA. **Assunto:**
228 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael
229 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
230 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
231 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
232 Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais
233 da Resolução CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
234 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
235 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
236 pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Técnico. **25ª Sessão. Processo:** 06807/2015.
237 **Interessado:** FABRICIA SANTANA DE FRANCO CORREA. **Assunto:** Solicitação de
238 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
239 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
240 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
241 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia com
242 habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
243 CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
244 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

245 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
246 **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnológico. No Item 02. SOLICITAÇÃO DE
247 **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. 26ª Sessão. Processo:** 1044/2015.
248 **Interessado:** ADRIANA DIAS COELHO. **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro
249 Profissional da 4ª Região – (Rio de Janeiro - RJ) para o 14ª Região – (Pará - AP). **Relator:**
250 TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
251 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
252 favorável pelo Deferimento do processo de transferência de registro profissional, pois o
253 requerente apresentou todas as documentações, estando em concordância com as Normativas da
254 Resolução CONTER Nº 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências
255 legais, não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem
256 que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr.
257 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
258 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de
259 Transferência. 27ª Sessão. Processo: 1045/2015. **Interessado:** MARIA LUCIA DOS SANTOS
260 VIANA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro Profissional da 14ª Região
261 – (Belém - PA) para o 8ª Região – (Salvador - BA). **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
262 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
263 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
264 processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as
265 documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER Nº 12 de
266 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o
267 Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os
268 procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em
269 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,
270 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. No Item
271 03. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. 28ª
272 Sessão. Processo: 1050/2015. **Interessado:** FELIPE NASCIMENTO DE LIMA. **Assunto:**
273 Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.
274 Paulo Roberto Paula da Costa. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
275 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
276 Deferimento do processo de Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não
277 apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em Radiologia – 14ª
278 Região, que viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em dias com suas anuidades.
279 Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada antes do dia 10/03/2014 –
280 vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a anuidade de 2014 não será devida e
281 deverá ser cancelada no sistema financeiro da instituição segundo o que determina a Resolução
282 CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º “*Se o requerimento for protocolizado até a data do*
283 *vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será*
284 *cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata*
285 *a matéria*”. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos
286 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. 29ª**
287 **Sessão. Processo:** 1049/2015. **Interessado:** ARLETE VIANA DA COSTA. **Assunto:**
288 Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.
289 Paulo Roberto Paula da Costa. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
290 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
291 Deferimento do processo de Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não
292 apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em Radiologia – 14ª
293 Região, que viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em dias com suas anuidades.
294 Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada antes do dia 10/03/2014 –





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

295 vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a anuidade de 2014 não será devida e
296 deverá ser cancelada no sistema financeiro da instituição segundo o que determina a Resolução
297 CONTER N° 14/2009 em Art. 4° § 2° *“Se o requerimento for protocolizado até a data do*
298 *vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será*
299 *cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata*
300 *a matéria”*. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos
301 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. No**
302 **Item 04. SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 30ª**
303 **Sessão. Processo:** 1046/2015. **Instituição:** PRO SAUDE - A.B. DE ASSISTENCIA SOCIAL
304 E HOSPITALAR. **Indicado:** TR. RENAN MARQUES MENDONÇA. **Assunto:** Indicação de
305 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
306 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
307 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
308 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
309 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
310 **N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
311 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
312 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
313 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
314 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
315 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
316 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **31ª Sessão. Processo:** 1047/2015. **Instituição:**
317 ANSONIC DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA. **Indicado:** TR. JOÃO ALBERTO SAN
318 MARTIN MATOS. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
319 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O
320 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
321 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
322 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo
323 todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e**
324 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
325 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O
326 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
327 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
328 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
329 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **32ª**
330 **Sessão. Processo:** 1061/2015. **Instituição:** UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE
331 TRABALHO MEDICO. **Indicado:** TR. ANA REGINA GOMES ARAÚJO. **Assunto:**
332 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.
333 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
334 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
335 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
336 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
337 **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
338 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
339 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que
340 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
341 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
342 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
343 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **33ª Sessão. Processo:** 1048/2015.
344 **Instituição:** HOSPITAL FRANCISCO MAGALHÃES LTDA. **Indicado:** TR. ANGELA



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

345 MARIA DA SILVA CUNHA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
346 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O
347 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
348 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
349 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo
350 todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e**
351 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
352 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O
353 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
354 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
355 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
356 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. Nada
357 mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro
358 Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e
359 assinada por todos os presentes, Belém (PA), 15 de Setembro de 2015.

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente

TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário

